



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 172 / 2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119 / 2026

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 172 / 2026 – Pregão Eletrônico nº 119 / 2026 – **COTA PRINCIPAL PARA OS ITENS Nº 01, 03, 05 e 07, COTA RESERVADA (ME/EPP/MEI) PARA OS ITENS Nº 02, 04, 06 e 08 e EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI OS DEMAIS ITENS Nº 09 e 10**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática, incluindo notebooks, computadores e demais equipamentos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das unidades da Administração Municipal – Secretaria de Desenvolvimento Econômico..** Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2026, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 35 de 2026, o(a) Sr(a). **Danilo Boa Sorte de Oliveira** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Renata Aparecida Natal Zago e Willian Pontes Gonçalves**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente, devidamente autuado e numerado. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **49 (quarenta e nove) proponente(s)**. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DO ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) **CONVOCOU** as arrematantes para o envio da proposta final readequada, **no prazo de até 02 (duas) horas** contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Transcorrido o prazo, as arrematantes anexaram sua proposta na Plataforma. **DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:** As propostas foram analisadas pelo representante da



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria requisitante, o Sr. Vitor Henrique Ferreira – Diretor de Inovação Tecnológica e Comunicação. Finalizadas as análises, o representante manifestou-se pela aceitabilidade das propostas. Na sequência, foi assegurado prazo para que as arrematantes que ainda não haviam anexado seus documentos de habilitação pudessem providenciar o respectivo envio. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade das propostas, o condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se as licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar atendem às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nas cláusulas 3.6 e 8.1 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes listadas a seguir: **1-) CIROX LTDA** (CNPJ: 62.108.332/0001-41); **2-) EDUARDO GAIAO STELLA** (CNPJ: 48.326.560/0001-67); **3-) L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA** (CNPJ: 54.043.075/0001-89); **4-) TICOTECO BRAZIL LTDA** (CNPJ: 39.510.411/0001-62) e **5-) A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** (CNPJ: 36.489.366/0001-13). Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL. Finalizada a análise da(s) Proposta(s) Readequada(s) e documentos de Habilitação, as arrematantes restaram **HABILITADAS**. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **VENCEDORAS** do objeto do certame as empresas: **1-) CIROX LTDA** itens nº 01 e 02; **2-) EDUARDO GAIAO STELLA** itens nº 03 e 04; **3-) L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA** itens nº 05, 06, 08 e 09; **4-) TICOTECO BRAZIL LTDA** item nº 07 e **5-) A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** item nº 10. **DO PRAZO RECURSAL:** Sequencialmente, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o prazo, a empresa **G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME** manifestou sua intenção de recurso referente aos itens nº 03 e 04 com a seguinte mensagem: *"Manifestamos intenção de recorrer cfe Acórdãos 2569/2009-PI e 339/2010-PI do TCU (determinam a não rejeição da intenção de recurso) pois a empresa vencedora não cumpriu todas as exigências do edital conforme comprovaremos em nosso recurso. E demais motivos que constarão em nosso recurso administrativo"*. Foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais, iniciando-se, na sequência, o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das contrarrazões. A tramitação do processo permanecerá suspensa até o julgamento das razões eventualmente apresentadas. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao Pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Pregoeiro(a) Oficial


Willian Pontes Gonçalves
Equipe de Apoio


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio

